



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25792.000304/2021-61

APOSTILAMENTO nº 01/2022 AO CONTRATO nº 13/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE E A EMPRESA CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.

A **FIOCRUZ**, por intermédio do **INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILM/D/FIOCRUZ**, com sede na rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0021-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, portadora do RG 193.552 SSP/AM e cadastrada no CPF sob o nº. 041.478.802-82, encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela Portaria nº. 1581, de 22/07/2021 no uso das atribuições, e de outro lado a empresa **CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tiburcio Cavalcante, nº. 2850 - Bairro Dionisio Torres, CEP 60125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e do CPF nº 514.307.113-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 25792.000105/2021-53, acordam em celebrar o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é o reequilíbrio econômico e financeiro de preços do Contrato Inicial nº. 13/2022 (cód. SEI 1781101), em virtude de novas incidências do percentual do Laudo de Insalubridade Grau Médio (20%), (cód. SEI 2070761), atualizando a Planilha de Custo referente ao item Percentual de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) da época da contratação para 20% (vinte por cento), reduzindo o valor do Contrato Inicial em aproximadamente 2,30%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Valor Mensal estimado passará de R\$329.699,52 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$322.286,17 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), alterando também o valor total estimado de R\$3.956.394,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o valor total estimado de R\$3.867.434,04 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

3.1. O prazo de vigência deste Instrumento é a partir da data de sua assinatura, tendo efeito retroativo à data do início da vigência contratual (cód. SEI 1781101) que ocorreu em 01/07/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas as certidões emitidas em 03/10/2022. (cód. SEI

6. CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Instrumento. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 03 de outubro de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA





Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA**, CPF: **514.307.113-53**, IDENTIDADE: **2002002050878 SSPDC CE**, em 25/11/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118936** e o código CRC **7628A432**.